



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO
000000018

DATA
27/01/2020

PROCESSO

CÓDIGO 2400	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
CÓDIGO 2400	UNIDADE GESTORA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2521	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 04.124.012.2.366.0001	NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 12		FUNTE RECURSO 0300	GRUPO / ESPECIFICAÇÃO SICOM 1 - 00		
CÓDIGO 2366	AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			CÓDIGO 01	SUB-AÇÃO COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA PRIMEIRO		MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. II		Nº/ANO LICITAÇÃO 1/2020	CCG
CREADOR 108727 - RESMA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.				ENDEREÇO RUA DOS LÍRIOS, 318 - CHÁCARAS BOA VISTA. CONTAGEM/MG				
CNPJ 17.470.790/0001-71	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 0620158160079	TELEFONE (31) 3073-1600	CEP 32150230	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	DESPESA INDEN. OU NÃO ACOB. NO VALOR DO I.J. NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO 00000006								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	80410	2,0000	PCT	PAPEL APERGAMINHADO, ALTA ALVURA, COR BRANCA, GRAMATURA 90G/M ² , 66 X 96 CM, PACOTE COM 500 FOLHAS MARCA: SUZANO		10	246,6900	493,38

LOCAL DE ENTREGA: 030473 - GEAF-CT - AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 200 - 9º ANDAR - CENTRO

SALDO ANTERIOR: 2.213,10 **SALDO ATUAL:** 1.719,72 **VALOR TOTAL:** 493,38

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

AQUISIÇÃO DE PAPEL APERGAMINHADO, FORMATO 66X96, GRAMATURA 90G/M², PARA ATENDER A DEMANDA DO ÓRGÃO

OBSERVAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL. PRAZO PARA ENTREGA 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. O ATRASO DA ENTREGA DO PRODUTO IMPLICA EM MULTA DE 0,33% AO DIA. O ATRASO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS IMPLICA EM MULTA DE 10% E RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA MULTA POR ATRASO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS E OUTRAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

EMITIDO POR
PR101790 - ALESSANDRA MIRANDA DE AGUILAR FERREIRA

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
25524X - MONICA BARBOSA ALMEIDA DE MATOS BICALHO

ORDENADOR DA DESPESA
1145884 - CLAUDIA COSTA DE ARAUJO FUSCO

Emitido em: 27/01/2020

001/001